

**ESTRUTURA LOCAL DE APOIO MONTESINHO-NOGUEIRA (ELA MN)**

**«Apoio Zonal Montesinho-Nogueira»**

***Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio***

**EDITAL N.º 2/2017**

**ÁREAS A SEMEAR COM CEREAIS PRAGANOSOS E A MANTER EM POUSIO**

1. De acordo com o previsto na alínea *b*) do artigo 24.º da Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro, diploma que define o regime de aplicação da ação n.º 7.3 «Pagamentos Rede Natura», dentro da qual se inclui o «Apoio Zonal de carácter agroambiental Montesinho-Nogueira», estabelecem-se as **percentagens da superfície a semear com cereais praganosos e da superfície a manter em pousio, para a campanha de 2017-2018, a serem respeitadas pelos beneficiários do apoio «Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio», utilizando exclusivamente culturas temporárias de sequeiro.**
  - a) **Superfície de cereais praganosos a semear**
    - Para obtenção de **grão** ou para **fornagem** – entre 25 e 60% do total da superfície de rotação sujeita a compromisso.
  - b) **Superfície de pousio**
    - Igual ou superior a 40% do total da superfície de rotação sujeita a compromisso.
2. As percentagens indicadas não dispensam o cumprimento das regras do **greening**, para os agricultores que beneficiem deste pagamento.
3. Os beneficiários deverão registar e deter o registo das operações na Ficha de Registo das Atividades, conforme Orientação Técnica Específica n.º 4/2015, que se encontra publicada no portal do PDR2020.
4. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do contacto: [ela.mn@drapnorte.pt](mailto:ela.mn@drapnorte.pt).
5. A leitura do presente edital não dispensa o conhecimento da legislação em vigor sobre esta matéria.

Bragança, 29 de Setembro de 2017.

O Coordenador da ELA MN



Mário Araújo e Silva